

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

07/10/2025
Claudio Giovane P. Mill
Presidente

INDICAÇÃO Nº 234/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal, visando a **implementação da Guarda Municipal, com, no mínimo, 30 integrantes, destinada a auxiliar a Polícia Militar tanto na área da segurança pública quanto na coordenação do trânsito, abrangendo a Sede e os Distritos.**

INDICAMOS, ainda, que seja providenciada a Municipalização do Trânsito em Santa Teresa.

Sala Augusto Ruschi, em 2 de outubro de 2025.



Capitão Geraldo (PL)

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento geral que nosso Município tem recebido um número crescente de pessoas que fixam residência, além da população flutuante. Contudo, o efetivo da Polícia Militar não acompanhou esse crescimento, gerando uma percepção de insegurança na comunidade. Atualmente, a municipalidade não dispõe de recursos humanos ou materiais voltados às funções de guarda, preservação do patrimônio público e manutenção da ordem. Diante disso, faz-se necessária a criação da Guarda Municipal, a fim de fortalecer a segurança dos teresenses e visitantes.

A criação da Guarda Municipal representa um importante reforço para a segurança da nossa cidade. Além de apoiar as ações da Polícia Militar, a Guarda terá a missão de proteger os bens públicos, como escolas, praças, prédios e equipamentos que pertencem à comunidade. Com isso, será possível liberar parte do trabalho da Polícia Militar para outras frentes, aumentando a sensação de segurança em todas as regiões.

Outro ponto essencial é o cuidado com o trânsito. A presença da Guarda Municipal ajudará a organizar o fluxo de veículos e pedestres, prevenindo acidentes e melhorando a mobilidade. Essa atuação será especialmente importante nos horários de maior movimento e nos eventos realizados na cidade, quando há um aumento considerável de pessoas circulando. Além disso, a municipalização do trânsito se torna essencial para a solução dos constantes transtornos verificados.

Por fim, é fundamental destacar que a Guarda Municipal estará presente tanto na Sede quanto nos Distritos, atendendo de forma mais ampla às necessidades da população. Essa proximidade com os moradores vai permitir respostas mais rápidas e eficazes diante de situações que exijam intervenção imediata, contribuindo para a construção de um Município mais seguro, organizado e acolhedor para todos.



Recebido em 06/10/2025
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral